

Projeto de lei Nº 028/2021.

Em 12 de agosto de 2021.

Dispõe sobre denominação de praça pública, localizada entre o Bairro da Várzea e o Conjunto Totó Morais neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **PRAÇA GENÉSIO SARAIVA FILHO (DEZIO DO MERCADINHO)** a praça pública que interliga os bairros da Varzea e o Conjunto Toto Morais, Neste **Município de São José de Piranhas**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 12 DE AGOSTO DE 2021

Francisco Mylano Lima de Araujo .

Vereador Propositor.